



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº901 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$3.023.500,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a autorização expressa contida na Lei nº903 de 04.12.1987,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cz\$3.023.500,00 (três milhões, vinte e três mil e quinhentos cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 1. - LEGISLATIVO
 - 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 01010210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 27.000,00
 - 3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 500,00
- 2. - EXECUTIVO
 - 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070200 - Sup.e Coordenação Superior
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 50.000,00
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 10.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos...Cz\$ 45.000,00
 - 3224 - Transf.a Inst.Multigovernamen
tais.....Cz\$ 9.000,00
 - 2.2 - SECRETARIA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 10.000,00
 - 2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 15.000,00
 - 3131 - Remuneração Serviços Pessoais Cz\$ 15.000,00
 - 2.4 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
 - 03070210 - Administração geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 15.000,00

ew



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

2.	- EXECUTIVO		
2.5	- SETOR DE RECURSOS HUMANOS		
	03070210 - Administração Geral		
	3111 - Pessoal Civil.....Cz\$	25.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.6	- SETOR DE MATERIAL		
	03070210 - Administração Geral		
	3111 - Pessoal Civil.....Cz\$	15.000,00	
	3120 - Material de Consumo.....Cz\$	30.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.7	- SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
	03070210 - Administração Geral		
	3120 - Material de Consumo.....Cz\$	40.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos...Cz\$	80.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.8	- SETOR DE TRIBUTAÇÃO		
	03080300 - Administração de Receitas		
	3111 - Pessoal Civil.....Cz\$	30.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.9	- SETOR DE CONTABILIDADE		
	03080320 - Controle Interno		
	3111 - Pessoal Civil.....Cz\$	45.000,00	
	3120 - Material de Consumo.....Cz\$	15.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.10	- SETOR DE TESOUREARIA		
	03080320 - Controle Interno		
	3111 - Pessoal Civil.....Cz\$	20.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.11	- SETOR DE ENGENHARIA		
	03070250 - Edificações Públicas		
	3111 - Pessoal Civil.....Cz\$	20.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.13	- PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
	10603280 - Parques e Jardins		
	3111 - Pessoal Civil.....Cz\$	80.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.14	- REPETIÇÃO DE IMAGENS DE TELEVISÃO		
	05221370 - Radiodifusão		
	3111 - Pessoal Civil.....Cz\$	15.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.15	- S.E.R.M.		
	16885340 - Estradas Vicinais		
	3111 - Pessoal Civil.....Cz\$	25.000,00	
	3120 - Material de Consumo.....Cz\$	100.000,00	
	4110 - Obras e Instalações.....Cz\$	300.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.16	- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	10603250 - Limpeza Pública		
	3111 - Pessoal Civil.....Cz\$	270.000,00	
	3132 - Outros Serviços e Encargos...Cz\$	30.000,00	
	16915710 - Serv.de Transportes Urbanos		
	3120 - Material de Consumo.....Cz\$	150.000,00	

uu



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

2.	- EXECUTIVO		
2.17	- ENSINO DE 1º GRAU		
	08421880	- Ensino Regular	
	3111	- Pessoal Civil.....Cz\$	150.000,00
	3120	- Material de Consumo.....Cz\$	100.000,00
	3132	- Outros Serviços e Encargos..Cz\$	300.000,00
	08424270	- Alimentação e Nutrição	
	3120	- Material de Consumo.....Cz\$	150.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.18	- SETOR DE ESPORTE		
	08462240	- Desporto Amador	
	3111	- Pessoal Civil.....Cz\$	15.000,00
	3120	- Material de Consumo.....Cz\$	25.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.19	- SETOR DE CULTURA		
	08482470	- Difusão Cultural	
	3111	- Pessoal Civil.....Cz\$	15.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.21	- SETOR DE SAÚDE		
	13754280	- Assistência Médica e Sanitaria	
	3111	- Pessoal Civil.....Cz\$	150.000,00
	3120	- Material de Consumo.....Cz\$	150.000,00
	3131	- Remuneração de Serv.PessoaisCz\$	100.000,00
	4120	- Equip.e Mat.Permanente.....Cz\$	50.000,00
	3132	- Outros Serviços e Encargos..Cz\$	50.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.23	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
	15824950	- Prev.Social a Inativos e Pen sionistas	
	3251	- Inativos.....Cz\$	160.000,00
	15844940	- Prev.Social ao Serv.Público Cz\$	
	3280	- Cont.p/Form.Pat.Servidor Pú blico PASEP.....Cz\$	87.000,00
	3280	- Cont.p/Form.Pat.Servidor Pú blico - PASEP - FPM.....Cz\$	20.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.24	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	03070210	- Administração Geral	
	3111	- Pessoal Civil.....Cz\$	15.000,00
T O T A L.....Cz\$			3.023.500,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

W



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete.

EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária